

Estado do(a) BAHIA
FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1114

DATA: 10/06/2020

Lic/Disp/Inex DP.Nº007/2020FMS

CREDOR: MARLI P DOS SANTOS

VALOR BRUTO R\$ 9.000,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 9.000,00

DOTAÇÃO: 0207001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2081 Enfrentamento da Emergência COVID 19
3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
0214 Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL S.A.	26782 - 1	FMS - CUSTEIO SUS	61036	9.000,00



FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO

PRAÇA JAIME OLIVEIRA OO AMOR, S/N
CENTRO
MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA
CNPJ: 10.489.279/0001-72

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 603 / 1542	Exerc.: 2020	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0207001 - FUNOO MUNICIPAL OE SAÚOE E SANEAMENTO Função: 10 - SAÚOE Sub-Função: 122 - AOMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005 - MUQUÉM OO SÃO FRANCISCO - SAÚOE PARA TODOS Ação: 2081 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal	Modalidade: DP.Nº007/2020FMS - Dispensa de Licitação Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
35.019,00	35.000,00	19,00	30.886,00	9.000,00	21.886,00

CREDOR	
R.Social/Nome: 26706 - MARLI P OOS SANTOS	Endereço: DISTRITO DE JAVI - MUQUEM DO SAO FRANCISCO
C.N.P.J/CPF: 24.092.284/0001-51 R.G.:	Bairro: ZONA RURAL
I.M.:	Cidade/UF: MUQUEM OO SAO FRANCISCO / BA
Banco:	Conta:
Agência:	

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM OS SERVIÇOS PRESTAOS NO FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES (MARMITEX) OESTINADAS AOS VOLUNTÁRIOS OAS BARREIRAS SANTARIAS , INSTALADAS NO POVOAOO OE JAVI E TRÊS MORROS QUE ESTÃO NO COMBATE E CONTROLE PARA PREVENÇÃO DO COVID-19,DESTE MUNICÍPIO. CONFORME CONTRATO Nº026/2020.REF AO MES DE MAIO

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/06/2020

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO OA OESPESA SUPRA MENCIONAOA EM: 04/05/2020 INALVA LEITE PEREIRA CPF: 976.120.905-97 Secretária de Saúde	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 01/06/2020 MÁRCIO WOLNEY NOVAES SOARES CRC-BA 026192/O-0 Contador
--	---

**FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO**

PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR, S/N

CENTRO

MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA

CNPJ: 10.489.279/0001-72

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 603 / 1542	Liq: 2589	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	---------------------	-----------	--------------	-----------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005 - MUQUEM DO SÃO FRANCISCO - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2081 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal	Modalidade: DP.Nº007/2020FMS - Dispensa de Licitação Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
35.019,00	35.000,00	19,00	30.886,00	9.000,00	21.886,00

CREDOR		
R.Social/Nome: 26706 - MARLI P DOS SANTOS	Endereço: DISTRITO DE JAVI - MUQUEM DO SAO FRANCISCO	
C.N.P./CPF: 24.092.284/0001-51	R.G.:	Bairro: ZONA RURAL
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: MUQUEM DO SAO FRANCISCO / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES (MARMITEX) DESTINADAS AOS VOLUNTÁRIOS DAS BARREIRAS SANTARIAS , INSTALADAS NO POVOADO DE JAVI E TRÊS MORROS QUE ESTÃO NO COMBATE E CONTROLE PARA PREVENÇÃO DO COVID-19,DESTE MUNICÍPIO. CONFORME CONTRATO Nº026/2020.REF AO MES DE MAIO

Data do Empenho: 04/05/2020	Data do Sub Empenho: 01/06/2020	Data da Liquidação: 10/06/2020
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 9.000,00	Valor Bruto por Extenso: Nove Mil Reais
-----------------------	---

RETENÇÃO	
Total da Retenção:	0,00

DOCUMENTO CDMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 61 - Série: - Sub-Série: - Data de Emissão: 10/06/2020 - Data de Validade:	9.000,00
Total do Documento:	9.000,00

Valor Líquido: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

Adeilson Alves Guimarães

 ADEILSON ALVES GUIMARÃES
 CPF: 940.914.555-49
 Aux. Administrativo

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Charles André Sacramento da Silva

 CHARLES ANDRÉ SACRAMENTO DA SILVA
 CPF: 009.042.255-42
 Aux. Administrativo



FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO

PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR, S/N

CENTRO

MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA

CNPJ: 10.489.279/0001-72

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 603 / 1542	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
----------------------------	--	--	----------------------	--	--

Unidade: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005 - MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2081 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal	Modalidade: DP.Nº007/2020FMS - Dispensa de Licitação Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:
--	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
35.019,00	35.000,00	19,00	30.886,00	9.000,00	21.886,00

CREADOR

R.Social/Nome: 26706 - MARLI P DOS SANTOS	Endereço: DISTRITO DE JAVI - MUQUEM DO SAO FRANCISCO
C.N.P./CPF: 24.092.284/0001-51	R.G.: Bairro: ZONA RURAL
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: MUQUEM DO SAO FRANCISCO / BA
Banco:	Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES (MARMITEX) DESTINADAS AOS VOLUNTÁRIOS DAS BARREIRAS SANTARIAS, INSTALADAS NO POVOADO DE JAVI E TRÊS MORROS QUE ESTÃO NO COMBATE E CONTROLE PARA PREVENÇÃO DO COVID-19, DESTE MUNICÍPIO. CONFORME CONTRATO Nº026/2020. REF AO MES DE MAIO

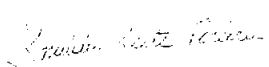
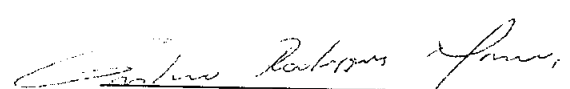
DATA EMPENHO: 04/05/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 01/06/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 10/06/2020 DATA PAGAMENTO: 10/06/2020

Valor Bruto: 9.000,00 Valor Bruto por Extenso: Nove Mil Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BANCO DO BRASIL S.A.	0817 - 6	26782-1 - FMS - CUSTEIO SUS	61036	0214	9.000,00

Total Pago: 9.000,00

Pague-se a quantia de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)  INALDA LEITE PEREIRA CPF: 976.120.905-97 Secretária de Saúde	Foi paga a importância autorizada  GIULIANO RODRIGUES MARIANO 890.119.105-91 Tesoureiro
---	---

Empenho: 603 /

1542

Recebemos de MARLI P. DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 24.092.284/0001-51 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e
Nº 00000061



Prefeitura Municipal de Muquem do Sao Francisco

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

CENTRO - MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO - BA CEP: 47115-000
CNPJ: 16.440.778/0001-51

Número da Nota

00000061

Data e Hora de Emissão

10/06/2020 10:28:14

Data do Fato Gerador

10/06/2020

Código de Verificação

AAAHEIGE-AAAEAD



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação

MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO/BA - BRASIL

Local da Incidência

MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: MARLI P. DOS SANTOS
Nome Fantasia: RESTAURANTE SÃO GERALDO
Endereço: AVN JOSÉ PESSOA DE LIMA, S/N
JAVÍ MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO - - BA CEP: 47115-000
CPF/CNPJ: 24.092.284/0001-51 Insc. Municipal: 034
Telefone: () - E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE MUQUÉM DO S. FRANCISCO-BA
Nome Fantasia: FMS DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
Endereço: PCA JAIME OLIVEIRA DO AMOR, S/N
CENTRO MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO - BA CEP: 47115-000
CPF/CNPJ: 10.489.279/0001-72 Insc. Municipal:
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

REF A REFEIÇÕES PARA AS BARREIRAS SANITARIAS EM COMBATE AO COVID-19 (MAIO DE 2020)

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-serv

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

5611201 - Restaurantes e similares

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)

9.000,00

Total Líquido

9.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2020 FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ 10.489.279/0001-72, com sede na Praça Jaime Oliveira do Amor, S/N, Centro, deste Município, representado neste ato pela Secretária de Saúde Sr^a. INALDA LEITE PEREIRA, brasileira, Casada, portadora do RG: 3.482.881 SSP/DF e inscrita no CPF: 976.120.905-97, residente na Rua Marechal Castelo Branco, 339 Centro – Iboirama – BA, a seguir denominado CONTRATANTE, e o Sr. MARLI PEREIRA DOS SANTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 124.092.284/0001-51 sediado(a) na RO BR 242-69, CENTRO, JAVI, MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO/BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marli Pereira dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 09.484.376-77, expedida pela (o) SSP BA, e CPF nº 005.514.135-81, a seguir denominado (o) CONTRATADO (A), acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, de acordo com o PA nº. 020/2020 FMS de DP nº 007/2020 FMS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para Fornecimento de Refeições (Marmitex) destinados aos voluntários das Barreiras Sanitárias, instaladas no povoado de Javi e três morros que estão no combate e controle para prevenção, povoado de Muquem de São Francisco.

Parágrafo – Único – Integra o presente contrato, o processo de **Dispensa de Licitação nº 007/2020 FMS**, originário do processo Administrativo nº 020/2020 FMS, bem como os pareceres que reconhecem a inexigibilidade conforme o disposto no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

O Presente Contrato realizado sob o regime de empreitada por preço global, sendo regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos do art. 25, combinado com o art. 13 e em conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 007/2020 FMS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços descritos na **clausula primeira**, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA o valor total global de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, pagamentos estes que serão efetuados até o decimo dia do mês subsequente a prestação dos serviços mediante emissão de nota fiscal e depósito/transfêrencia bancaria na **Agencia 0869-9, conta 0001806-6 Banco Bradesco, indicada pelo contratado.**

Paragrafo Primeiro – Em havendo atraso de pagamentos dos serviços já prestados, será acrescido ao valor deste o equivalente a 0,1% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

Paragrafo Segundo – Em havendo possibilidade de antecipação de pagamentos, somente aplicável a obrigações adimplidas, a CONTRATANTE, fás jus a desconto na mesma proporção prevista no parágrafo anterior.

Paragrafo Terceiro – Do valor total supracitado, **30% (trinta por cento)** refere-se a despesas com insumos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta das seguintes Dotações Orçamentarias:

Unidade Orçamentária:	
	02.07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO – FMS;
	2.081 – Enfrentamentos da Emergência COVID 19
	3.3.9.0.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica;
	0214 - Trans. Fundo a Fundo Rec. do SUS

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser modificado ou alterado, mediante termo aditivo devidamente subscrito pelas partes contratantes.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os serviços, objeto desse contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor na forma e no prazo convenencionados.



Parágrafo Segundo – Constituem Obrigações da CONTRATADA:

- Prestar os serviços na forma ajustada;
- Arcar com as despesas de deslocamento, estadia e alimentação (insumos);
- Atender os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes da execução do presente contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem Obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à contratada as condições necessárias a regular execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Em caso de não cumprimento injustificado será aplicado à CONTRATADA multa moratória do valor equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a renuncia-lo, a qualquer tempo, mediante aviso prévio, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência ou caso ocorra quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando - lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá prazo de vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Ibotirama – Bahia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

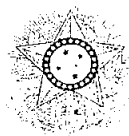
Muquém do São Francisco, 04 de maio de 2020.

Inalda Leite Pereira
Secretaria de Saúde
CONTRATANTE

MARLI PEREIRA DOS SANTOS
CNPJ/MF sob o nº 124.092.284/0001-51
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



Tribunal Superior do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLI P DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.092.284/0001-51

Certidão n°: 13390063/2020

Expedição: 10/06/2020, às 10:30:52

Validade: 06/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARLI P DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.092.284/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.092.284/0001-51

Razão Social: MARLI P DOS SANTOS

Endereço: ROD BR 242 / JAVI / MUQUEM DE SAO FRANCISCO / BA / 47115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 29/06/2020

Certificação Número: 2020030204224182360373

Informação obtida em 10/06/2020 10:32:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARLI P DOS SANTOS**
CNPJ: **24.092.284/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:26 do dia 03/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2020.

Código de controle da certidão: **5854.EB68.F7EE.39E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201653980

RAZÃO SOCIAL	
MARLI P DOS SANTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
130.303.703	24.092.284/0001-51

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.57.46
0817600817 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: BA 292225 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0817-6 CONTA: 26.782-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : BA 292225 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0869-9 - JBOTIRAMA
CONTA: 1.806-6

FAVORECIDO: MARLI P DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 24.092.284/0001-51
VALOR: R\$ 9.000,00
DEBITO EM: 10/06/2020

=====

DOCUMENTO: 061036
AUTENTICACAO SISBB: 3.DE7.9E4.F12.E67.5A7

Transação efetuada com sucesso por: J2789532 MARCIO CESARE RODRIGUES MARIANO.